

**PORTARIA N° 219/CBMSC/2014, de 05 de junho de 2014.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), LUIZ JOSINO CARDOSO, 3º Sargento do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 915102-8, a contar de 28 de maio de 2014.**

**MARCOS DE OLIVEIRA**

Cel BM Comandante-Geral do CBMSC